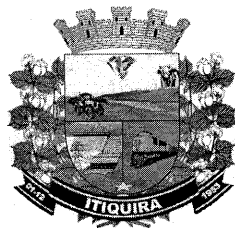


Em 27/08/2018

Secret. Chefe de Gabinete



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.028 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

“Revoga integralmente a Lei Municipal nº 850 de 06 de novembro de 2014 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a LEI MUNICIPAL Nº 850 DE 06 NOVEMBRO DE 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira/MT, aos 27 de agosto de 2018.


**HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**